

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.426/2022

de 20 de Setembro de 2022.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FMIP”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 070, de 20 de Maio de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FMIP de Capela do Alto, como representante do Poder Executivo, o Senhor: Nivaldo Daguano, em substituição a Rodrigo Carapeli, nomeado pelo Decreto nº 3.258, de 12 de Maio de 2021.

§ 1º - Em razão das substituições ocorridas no caput deste artigo, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FMIP de Capela do Alto, passa ter a seguinte composição:

- I – Representante do Poder Executivo: Nivaldo Daguano;**
- II – Representante do Poder legislativo: Felipe Simões de Almeida;**
- III – Representante da Associação Comercial: Vicente de Lara;**
- IV – Representante do CONSEG: Eric Mariano;**
- V – Representante do Conselho de Assistência Social: Henrique Daniel Leme;**
- VI – Representante do Distrito do Porto: Edemir Leite**
- VII – Representante do Bairro do Iperó: Valdemar Silva.**

§ 2º - Nomear a Senhora Juliana de Fátima Oliveira para secretariar os trabalhos do referido Conselho Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FMIP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTR.